

Data da reunião ordinária: 19-01-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Laura Maria Faria Vergamota

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 19-01-2004

Operações Orçamentais: 1.095.632,72

Operações de Tesouraria: 50.762,62

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 12 de Janeiro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- SRª MARIA FERNANDA PAIXÃO VELEZ DE ALMEIDA, moradora na Rua Prof. José Francisco Corujo, 34 - 3º Dtº, Entroncamento, que leu um documento sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Desinfecção das garagens nºs 28, 30, 32, 34 e 36 do Casal da Galharda. Gostaria de ser informada sobre o andamento deste assunto, uma vez que já lhe tinha sido assegurado que a Delegação de Saúde iria ser contactada até à data nada lhe foi informado.

- 2 - Falta de estacionamento no Casal Galharda, informou não haver actualmente, estacionamento suficiente no local.

- 3 - Projecto para a área nas traseiras do quiosque do Casal da Galharda, com agrado verificou que a área foi limpa, à excepção de uma árvore de grande porte. Gostaria de ser informada do que está projectado para o local.

- 4 - Escola Segura na EB 1 nº 3, constatou que apenas ali se encontra um agente da PSP às 8.00 horas, mas não nas horas de maior fluxo. Pretende informação sobre esta questão, dado tratar-se de uma escola muito movimentada, por ter muitos alunos.

- O Exmo. Presidente informou:

- Quanto ao ponto nº 1 - Referiu que entregou o assunto ao Vice-Presidente que tem neste momento a tarefa do saneamento o qual, logo que possível, resolverá a questão.

- Ponto nº 2 - Dentro de algum tempo haverá mais estacionamento, quando se verificarem as obras do Pavilhão Polidesportivo e zona envolvente, o que será brevemente.

- Ponto nº 3 - Referiu que a primeira preocupação da Autarquia foi retirar a areia conspurcada do local. Logo que possível, o arquitecto fará um estudo para esta zona, no intuito de ser criado um espaço mais agradável.

- Ponto nº 4 - Fica o alerta, para o Sr Vereador falar com Agrupamento Alpha.

- No próximo dia 22, por ocasião da visita do Sr Governador Civil ao Entroncamento, verificar-se-á a presença do Sr Comissário da PSP, a quem irá ser colocada esta questão, que passa pelo aumento de efectivos.

- O Vereador Sr João Vieira referiu estar alertado para esta situação, tendo já falado sobre a mesma com o Agrupamento Alpha.
- É um facto que a PSP tem défice de efectivos, o que torna complicado atender todas as necessidades da população.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- a) - Informou que, no próximo dia 22 de Janeiro, deslocar-se-á ao Entroncamento, para visita às obras de construção do serviço local, Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social.

- b) - Na sequência da deliberação de 29 de Dezembro de 2003, e face à reunião que teve com Associação de Bem Estar Social do Entroncamento, apresentou novamente a carta da referida Associação, acerca do Seminário "Voluntariado em Saúde", que irá ter lugar no dia 27 de Janeiro de 2004, para o qual solicitam o apoio da Câmara com execução de cartaz, oferta de lembranças e participação nas despesas no valor de 200 euros.

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter demonstrado a sua receptividade à satisfação deste pedido, deliberou, por unanimidade conceder o apoio pretendido.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sugeriu que as Festas da Cidade do Entroncamento se realizem no corrente ano entre 18 e 24 de Junho.

- A Câmara concordou.

- 3 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) Pretende ser informado sobre a instalação de consulta do programa de actas na Sala dos Vereadores.

- O Vereador Sr João Vieira informou que o assunto está a ser resolvido.

- b) Convidou todos os elementos da Câmara para estarem presentes no dia 22 de Janeiro, pelas 22 horas, no Centro Cultural, no Seminário de Restauração organizado pela ACIS com a colaboração da Câmara.

- 4 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) Informou não poder estar presente no Seminário de Restauração do dia 22, por não se encontrar no Entroncamento.

- b) A seguir referiu que aguarda resposta sobre os trabalhos interrompidos no Mercado Diário.

- O Exmo. Presidente informou que os dois pedreiros que a Autarquia tem actualmente ao Serviço se encontram nas obras da Rua da Saudade. Logo que haja hipótese serão os mesmos canalizados para o obra do Mercado.

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Regozija-se que o assunto da desinfecção das garagens do Casal da Galharda, aprovada há semanas pela Câmara, tenha sido remetido agora ao Vice-Presidente, dado que esteve semanas na secretária do Eng^o Fernandes.

- b) De seguida, apresentou a questão do estacionamento na Rua Almirante Reis.

- c) Continuando, referiu-se a um artigo publicado no jornal "O Mirante" sobre a Estrada das Vendas e a Estrada dos Riachos.

- Informou ter ficado surpreendido com o corte de árvores na Estrada dos Riachos, o que poderia ter sido evitado se tivesse sido feita a limpeza das mesmas.

- O Vereador Sr João Vieira esclareceu que as árvores não foram cortadas por mero prazer, foi pelo facto de estarem completamente podres desde a raiz, correndo o risco de cair.

- d) Referiu-se à questão do estacionamento de camiões que o Vereador Sr Henrique Leal colocou na semana passada.

- A questão passa por um estudo para análise do estacionamento destes veículos.

- O Exmo. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- 1º Ponto - O Vereador Sr António Costa Ferreira, que na altura tinha esta tarefa, deveria ter verificado a situação do assunto relativo à desinfecção no Casal da Galharda.

- 2º Ponto - O estacionamento foi aprovado com défice de lugares.

- 3º Ponto - Quanto aos artigos de "O Mirante", estão muito bem elaborados. Os cortes das árvores foram acompanhados por técnicos da Câmara, conforme foi já informado pelo Vereador Sr João Vieira.

- 4º Ponto - Quanto ao estacionamento dos camiões, não percebe a lógica da intervenção, uma vez que não concorda que as pessoas tenham que deixar os camiões à porta.

FUNDO DE MANEIO

FUNDOS DE MANEIO

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Janeiro corrente, acerca dos Fundos de Maneio, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a parte da acta no que respeita ao Sector de Electricidade cujo Fundo de Maneio é no montante de 500 Euros (Quinhentos Euros), passando a ser responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Fernando Lima.

SERVIÇOS DA SEGURANÇA SOCIAL

VISITA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

- Fax nº 011/D/2004, datado de 14 de Janeiro, do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Santarém, a confirmar a visita de Sua Excelência a Secretária de Estado da Segurança Social, Dra. Teresa Vasconcelos Caeiro, ao Distrito de Santarém, no próximo dia 22 de Janeiro, na qual visitará as obras de Construção do Serviço Local do Entroncamento.

- A Câmara tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO

ASSOC. PORT. LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº 40342, com data de entrada em 12 de Janeiro corrente, da Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, no Porto, a solicitar a concessão de um subsídio, que tem como principal objectivo, a criação, a âmbito Nacional, de um Centro de Dia e uma Escola de Reabilitação da Voz Esofágica para todos os doentes que lhes foi extraída a Laringe, para além de inúmeras iniciativas, que são levadas a cabo em regime de voluntariado por doentes oncológicos que já passaram pela mesma experiência.

- A Câmara, após analisar este assunto, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

- O Sr. Vereador José Eduardo, referiu que mantém a mesma posição do ano anterior, ou seja:

- "Indeferi o pedido de subsídio conquanto tais apoios devem ser outorgados pela Administração Central directa, bem como porque o âmbito geográfico da sua actividade não abrange o nosso município.

- Mais, as dificuldades de tesouraria não permitem a adopção de um princípio uniforme de apoio por parte desta Câmara Municipal."

ENSINO SUPERIOR

ESCOLA SUPERIOR DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Nesta altura, e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Exmo. Presidente, assumindo a Presidência o Sr Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.

- Fax datado de 13 de Janeiro de 2004, da Escola Superior de Educação de Torres Novas, a informar que comemora no próximo dia 22 de Janeiro o seu 43º Aniversário.

- Assim, no âmbito do projecto de Psicologia Educacional, Escola em movimento, a turma A do 3º. Ano organiza uma actividade comemorativa, na Alcadaria do Castelo de Torres Novas e dado que 7 alunas desta turma são residentes no Entroncamento, solicitam para o efeito apoio financeiro para a realização deste projecto.

- O Vereador Sr José Eduardo solicitou um parecer ao Vereador da tarefa, dado que tem dúvidas sobre a actividade.

- O Vereador Sr João Vieira informou que o assunto foi despachado pelo Sr Presidente à reunião, sem pedir o seu parecer, no entanto, tratando-se de alunos residentes no Entroncamento, propõe a atribuição de um subsídio de 10 € por aluno.

- O Vereador Sr Henrique Leal, referiu que a Câmara Municipal tem apoiado financeiramente a Queima das Fitas, no entanto não lhe parece haver aqui lugar a qualquer subsídio.

- O Sr Vice-Presidente disse que o apoio a estes alunos lhe parece mais razoável que para a Queima das Fitas, no entanto coloca o assunto à votação.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira referiu não entender os critérios que levam a não apoiar a Associação Portuguesa dos Limitados de Voz que se substituiu ao

Estado e que apoia pessoas do Entroncamento, no entanto, um assunto que tem a ver com uma questão de outro Concelho, é colocado à votação, moralmente não pode estar de acordo.

- Colocado o assunto à votação, foi obtido o seguinte resultado:

- 4 votos contra dos Vereadores Srs Henrique Leal, António Costa Ferreira, José Eduardo e Valente de Almeida e 2 votos a favor do Vereador Sr João Vieira e Vice-Presidente.

- Face a esta votação, foi rejeitada, por maioria, o pedido de apoio solicitado.

- O Vereador Sr José Eduardo prestou a seguinte declaração, que também foi subscrita pelo Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Tendo-se entendido colocar o assunto à votação e desta forma inviabilizar os esclarecimentos solicitados pelos Vereadores do PS, ao arrepio daquilo que é a prática desta Câmara Municipal, não resta outra alternativa que não seja indeferir o apoio requerido, uma vez que o mesmo não se insere no apoio em publicidade e o estabelecimento em causa situa-se noutra Concelho.»

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

APOIO A CLUBES E ASSOCIAÇÕES EM 2002 E PROPOSTA P/ 2004

- Nesta altura, e só durante a apreciação deste assunto ausentaram-se da reunião os Vereadores Srs Henrique Leal, Valente de Almeida e Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa aos "Apoios a Clubes e Associações em 2002 e Proposta para 2004":

- « Na prossecução das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, designadamente a Lei nº 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11/1, a Câmara Municipal apoia as entidades do concelho que promovem fins culturais, desportivos e sociais consideradas de interesse para o município.

- Não tendo ainda tomado uma posição sobre este assunto para o ano de 2004, vem agora o presidente propor à Câmara Municipal a atribuição de apoios financeiros às entidades constantes do documento anexo e pelos valores nele consagrados.

- PERIODICIDADE ANUAL

- Clube Amador Pesca Entroncamento - ano de 2002 - 1.246,99 - ano de 2004 - 1.250,00;

- Clube Columbófilo Asas Entroncamento - ano de 2002 - 498,80 - ano de 2004 - 600,00;

- Conferência S.João Batista - ano de 2002 - 598,56 - ano de 2004 - 600,00;

- Corpo Nacional Escutas - Agrupamento 542 - ano de 2002 - 498,80 - ano de 2004 - 600,00;

- Grupo 84º. Escoteiros Portugal - ano de 2002 - 498,80 - ano de 2004 - 600,00;

- Liga dos Combatentes - ano de 2002 - 598,56 - ano de 2004 - 600,00;

- TOTAL do ano de 2002 - 3.341,95 e total do ano 2004 - 4.250,00:

- PERIODICIDADE MENSAL

- A.H.B.V.E. mensal - ano de 2002 - 1.750,00 - ano de 2004 - 1.750,00;

- Assoc.Filarm.Cultural Entroncamento - ano de 2002 - 375,00 - ano de 2004 - 375,00;

- Centro Recreativo Casal Grilo - ano de 2002 - 423,98 - ano de 2004 - 425,00;

- CERE - ano de 2002 - 750,00 - ano de 2004 - 750,00;

- Clube Amador Desportos Entroncamento - ano de 2002 - 1.496,39 - ano de 2004 - 1.500,00;
- Clube Arqueiros e Besteiros Entroncamento - ano de 2002 - 374,10 - ano de 2004 - 375,00;
- Clube Lazer Aventura e Competição - ano de 2002 - 997,60 - ano de 2004 - 1.000,00;
- Companhia de Teatro Poucaterra - ano de 2002 - 300,00 - ano de 2004 - 300,00;
- Grupo Desportivo Ferroviários Entroncamento - PAG. 9 MESES - ano de 2002 - 1.496,40 - ano de 2004 - 1.500,00;
- Grupo Recreativo 1º. Outubro 1911 - ano de 2002 - 548,68 - ano de 2004 - 550,00;
- Orfeão do Entroncamento - ano de 2002 - 250,00 - ano de 2004 - 250,00;
- Trendirivir - ano de 2002 - 300,00 - ano de 2004 - 300,00;
- União Futebol Entroncamento - ano de 2002 - 1.695,91 - ano de 2004 - 1.700,00;
- GARE - ano de 2002 - 250,00 - ano de 2004 - 250,00;
- TOTAL do ano de 2002 - 11.008,06 e total do ano de 2004 - 11.025,00.

- Pontuais:

- Clube de Campismo do Entroncamento
- Clube Ornitófilo Ribatejano
- Pikuinhas».
- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJ.REGUL.P/CONCESSÃO APOIOS FINANCEIROS ENTIDADES E ORGANISMOS

- Nesta altura, e só durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.
- Presente o Projecto de "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", tendo o Exmo. Presidente proposto a marcação de uma reunião com todas as Associações.
- O Vereador Sr Henrique Leal congratulou-se com a realização deste regulamento e julga fundamental a reunião com as Associações.
- O Vereador Sr José Eduardo informou não concordar com alguns pontos, que enumerou tendo sugerido algumas rectificações.
- Seguidamente, o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que há muito tempo que a CDU tem vindo a exigir a feitura deste regulamento, tendo apresentado a seguinte proposta de alterações:
- «Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos
- O "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos" com o estabelecimento dos critérios reguladores das formas de apoio ao Movimento Associativo deve inserir-se numa lógica de planeamento e gestão de apoios a atribuir por períodos de médio prazo 3 - 4 anos.
- A CDU tem defendido a criação do Regulamento Municipal e a clara definição dos critérios de apoio que permitam um tipo de relacionamento inovador, com os agentes culturais, desportivos, ambientais e sociais concelhios, racionalizando os

recursos disponíveis numa base de transparência de processos e exigência de qualidade.

- O Município deve assumir o compromisso de partilhar responsabilidades, prestando aconselhamento técnico às associações e dando formação aos dirigentes associativos.

- O programa de apoios deve destinar-se a organizações não governamentais sem fins lucrativos, legalmente constituídas e respeitadas no município, com sede e intervenção no Concelho de Entroncamento.

- Deverão ainda ser concedidos apoios às organizações que, não tendo sede no Concelho, se proponham desenvolver acções de reconhecido interesse público nas áreas cultural, desportiva, ambiental, social e lazer.

- Quanto à sua natureza os apoios deverão ser:

- Financeiros - financiamento municipal à actividade regular ou a projectos e iniciativas.

- Materiais e logísticos - cedência temporária ou definitiva, por parte do Município, de bens necessários ao funcionamento das Associações ou à realização das suas actividades e projectos.

- Técnicos - disponibilidade de técnicos da Autarquia para apoio à concepção e desenvolvimento de investimentos, projectos e actividades das associações.

- Quanto a caracterização dos apoios poderão ser:

- Apoio à actividade regular;

- Apoio à aquisição de equipamentos;

- Apoio à aquisição de viaturas;

- Apoio para obras de beneficiação de equipamentos;

- Apoio à realização de projectos e acções pontuais;

- Apoio para deslocações ao estrangeiro e em território nacional;

- Apoio para cedência de transportes;

- Apoio à divulgação/informação;

- Apoio com cedência de instalações;

- Apoio com cedência de solos para instalações;

- Apoio com programas de modernização;

- Apoio à formação.

- Devem ser incluídos mais critérios de apreciação para as diversas áreas:

- (adequar os critérios aos questionários a submeter às diversas associações) segue exemplo na área desportiva:

- 1. N.º Total de praticantes envolvidos (federados ou não federados);

- 2. N.º de modalidades /Actividades;

- 3. N.º de escalões em cada modalidade;

- 4. Nível competitivo (distrital, regional, Nacional ou Internacional)

- 5. Regime de prática (Regular ou Pontual)

- 6. Modalidade singular no contexto desportivo local

- 7. Especificidade da modalidade

- 8. N.º de praticantes do sexo feminino

- 9. Utilidade Pública

- (...)

- n-1. Historial Associativo e desportivo

- n. Actividades Físicas para Deficientes e Idosos

- (A completar pelos técnicos das áreas)

- Este Projecto de Regulamento, agora apresentado, quanto a natureza dos apoios só contempla os Meios Financeiros o que é manifestamente insuficiente. Ficam de fora os Meios materiais, logísticos e técnicos que na nossa perspectiva também devem ser contabilizados por uma questão de racionalização dos mesmos.
- Quanto à caracterização dos apoios, muitos dos actuais meios disponibilizados ficam de fora, não sendo de somenos importância. Por uma questão de transparência, também devem ser contemplados no projecto de regulamento. Exemplo disso os transportes cedidos, cedência de instalações (piscinas, pavilhões, estádios...), Apoio à aquisição de viaturas, etc...
- Os critérios de avaliação devem ter especificação exaustiva. Há um princípio fundamental na feitura do instrumentário regulador da sociedade: "Quando as coisas ficam por especificar, os desprotegidos acabam por serem as vítimas".
- O projecto de Regulamento deve enquadrar os apoios autárquicos ao associativismo através de protocolos de cooperação, que criem obrigações das partes e garantam a persecução de políticas locais.
- Assim o nome do Regulamento, agora em análise, deve passar a designar-se: "Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Ambiental, Social, Recreativo e Desportivo".»
- Face a esta proposta, gerou-se acesa discussão, tendo o Exmo. Presidente proposto aos Srs Vereadores, que logo que possível, apresentem as alterações que julgarem convenientes, para análise e decisão.

UNIVA – UNIDADE DE INSERÇÃO NA VIDA ACTIVA

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ACTIVIDADES DA UNIVA

- Do Gabinete de Apoio ao Vereador a Tempo Inteiro, foi presente um resumo do Relatório Periódico de Actividades da UNIVA - Entroncamento, referente ao período de 15/08/03 a 15/11/03, conforme solicitado pela UNIVA - Unidade de Inserção na Vida Activa.
- A Câmara tomou conhecimento.

MERCADO MUNICIPAL

MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 47

- Na sequência da deliberação de 15 de Dezembro do ano findo, foi presente uma petição em nome de Maria Armanda dos Santos Sequeira, na qualidade de adjudicatária da loja nº47 do Mercado Diário, acompanhada da seguinte informação da secção de Impostos, Licenças e Taxas:
- "Informo V. Exa. que a Sra. Maria Armanda dos Santos Sequeira Martins Chambel, locatária da loja nº 47, do mercado diário, deu cumprimento dentro do prazo estabelecido, na deliberação da Exma. Câmara de 15/12/2003.
- Nesta conformidade deve o processo ser presente novamente em reunião.
- Caso o referido processo seja deferido, deverá ser solicitado à requerente os seguintes documentos, para formalizar o processo:
- Bilhete de Identidade;
- Cartão de Contribuinte;
- Declaração de início de actividade."
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, deferir a petição e proceder de acordo com a informação.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

FUTURAS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU

- Da D.O.M.S.U., foi presente todo o processo de concurso respeitante à empreitada das "Futuras Instalações da D.O.M.S.U./D.A.U.O.P."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.
- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.

AUTO DE VISTORIA

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª. Fase":
- "Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação pela Exma. Câmara do Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, situação nº1 do Contrato Inicial, correspondente à empreitada supra-mencionada.
- Deveremos referir que foi detectado um erro de 1.14 € na falha do orçamento referente aos Trabalhos a Menos mencionados.
- Não nos foi possível identificar com exactidão a origem do erro, uma vez que o mesmo é provocado por uma "bug" no programa de controle de empreitadas.
- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 18 do Contrato Inicial, no valor de 33.946,41€ (trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), elaborado em 31 de Dezembro de 2003, referente à empreitada da "Piscina Exterior - 2.ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha e Pastilha, S.A.

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 2 da 2.ª Adicional, no valor de 39.344,06 € (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro euros e seis cêntimos), elaborado em 31 de Dezembro de 2003, referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2.ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha e Pastilha, S.A.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da "Piscina Exterior - 2.ª Fase", a apresentar um orçamento da Medição de Trabalhos a Mais, da 3.ª Adicional do Contrato Inicial:
- "Serve a presente informação para dar conhecimento e homologação pela Exma. Câmara de uma 3.ª Adicional de Trabalhos a Mais, a executar na empreitada mencionada, no valor de 8.325,75€ (oito mil, trezentos e vinte cinco euros e setenta e cinco cêntimos)."
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o orçamento apresentado.

AUTO DE VISTORIA

REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS – TRAVESSA DR. RUI DE ANDRADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 1.625,00€ (mil seiscientos e vinte e cinco euros), elaborado em 6 de Janeiro de 2004, referente à empreitada de "Redes de Águas Pluviais e Esgotos - Travessa

Dr. Rui de Andrade", adjudicada à Firma Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld.^a.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 158/03 – LUIS DANIEL PEREIRA AMORIM

- Presente o processo de obras número 158/03, em nome de Luis Daniel Pereira Amorim, referente à construção de um edifício no prolongamento da Rua da Fé, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 159/03 – CONSTRUMÂNDIO-EMPRED, URBANÍST., LDª

- Presente o processo de obras número 159/03, em nome de Construmândio - Empreendimentos, Urbanísticos, Ldª, referente à construção de um edifício no Gaveto da Rua Brito Capelo com o prolongamento da Rua da Fé, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/01/2003, com 6 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Por princípio votaria contra este projecto. Todavia, dado que a média das alturas no prolongamento da Rua da Fé é de 4 pisos, e dado que na Rua Brito Capelo já existe numa banda continuada edifício de 4 pisos, voto a favor, apesar de a média das alturas nesta última Rua ser de 2 pisos e meio.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto contra por uma questão de princípio, e apesar de ter o estacionamento necessário, penso que este edifício não está integrado num planeamento de desenho apropriado às necessidades dessa zona, um desenho que permita uma transição harmoniosa entre as zonas das vivendas e a zona de prédios em altura.»

PROCº DE OBRAS Nº 162/03 – URBITORRES-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª

- Presente o processo de obras número 162/03, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª., referente à construção de um edifício na Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/1/2004.

- Mais deliberou que só será emitida licença de utilização desde que seja salvaguardado o acesso às garagens.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Apesar de a média das alturas ser de 6 pisos não me parece que nesta zona da cidade resulte desequilíbrio urbanístico na transição de 6 para 7 pisos, até porque já existem contiguamente edifícios de 7 pisos, por isso voto a favor.»

PROCº DE OBRAS Nº 61/01 – FRANCISCO FERREIRA POUSEIRO

- Presente o processo de obras número 61/01, em nome Francisco Ferreira Pouseiro, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de um estabelecimento, em Lagoa do Entroncamento - junto à EN 3, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 23/02 – MÁRIO RUI FERREIRA GOUVEIA

- Presente o processo de obras número 23/02, em nome Mário Rui Ferreira Gouveia, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua da Cascalheira, número 15, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 62/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS & ARAÚJO, LDª

- Presente o processo de obras número 62/03, em nome Construções Brazeta & Araújo, Ldª, referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - lote 45, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 14/90 – MOLAS CARREIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 14/90, em nome Molas Carreira, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um pavilhão, na Zona Industrial - lote I 16, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 2/98 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 2/98, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua 1º de Dezembro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício que trás em execução no local designado em epígrafe.

- As alterações resumem-se à anulação dum estabelecimento comercial sendo esta área agregada a um dos fogos. A nível dos fogos houve algumas alterações de compartimentação nomeadamente cozinhas e casas de banho. As alterações que têm mais significado são as que se referem à cave, tendo havido a anulação duma das garagens, mas contrariamente ao mencionado na memória descritiva a capacidade do estacionamento não se mantém, sendo portanto reduzida a capacidade em 1 lugar de estacionamento.

- É de referir que este processo foi aprovado inicialmente com um défice de 11 lugares, pelo que caberá à Exma Câmara decidir sobre a aprovação desta alteração a nível da cave.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/01/2004, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- O Vereador Sr José Eduardo, fez a seguinte declaração de voto:
- «Votei contra, conquanto a obra foi aprovada com défice de estacionamento e estas alterações agravam o mesmo nomeadamente reduzindo a capacidade a um lugar de estacionamento».

PROCº DE OBRAS Nº 16/98 – JOÃO ESTEVES E ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª

- Presente o processo de obras número 16/98, em nome de João Esteves e António Dias Esteves, Ldª, referente à construção de um edifício nas traseiras da Rua Almirante Reis, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou o seguinte parecer:

- « Conforme pedido de informação a estes Serviços sobre o nº de lugares de estacionamento previstos e os exigidos pelo PDM e a conformidade do projecto com o Plano de Pormenor para a zona, cumpre-nos informar o seguinte:

- O projecto está de acordo com o Plano de Pormenor.

- Existe um défice de 9 lugares de estacionamento em relação ao exigido pelo PDM conforme cálculo junto:

- Comércio 187,25 m² : 100 x 2,5 lg = 4,68

- Habitação - 766,60 m² : 120 x 2 lg = 12,77 lg.

- total = 17,45 - 17 lugares.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/01/2004, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 3/99 – JOAQUIM MIRANDA DE ALMEIDA

- Presente o processo de obras número 3/99, em nome de Joaquim Miranda de Almeida, referente às alterações que pretende introduzir na construção de Armazém e Estação de Lavagem na Zona Industrial, Lote A10, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/11/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 175/00 – JOSÉ FERNANDO VIEIRA MARQUES

- Presente o processo de obras número 175/00, em nome de José Fernando Vieira Marques, a solicitar a reapreciação do processo referente à construção de uma moradia no Casal da Volta, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 165/02 – FERNANDA DA CONCEIÇÃO FONSECA NUNES

- Presente o processo de obras número 165/02, em nome de Fernanda da Conceição Fonseca Nunes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua da Juventude número 10, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 129/03 – IRMÃOS BORRALHO, LDª

- Presente o processo de obras número 129/03, em nome de Irmãos Borrvalho, Lda., referente à alteração de uma montra do edifício, sito na Rua António Lucas, comércio 7, fracção AN, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 141/03 – MARGARIDA DE LURDES OLIVEIRA C. L. LOPES

- Presente o processo de obras número 141/03, em nome de Margarida de Lurdes Oliveira Castro Lobo Lopes, referente às alterações que pretende introduzir num estabelecimento sito na Rua Fernando Pessoa número 15, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os pareceres da D.A.U.O.P., emitidos em 29/12/2003 e 13/01/2004, respectivamente.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO MATERIAL

- Da D.A.U.O.P. foram presentes dois exemplares do Projecto de Loteamento nº 1/2004, em nome da Câmara Municipal do Entroncamento, sito na Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, acompanhados da seguinte Memória Descritiva e Justificativa:

- «Refere-se esta Memória ao projecto de loteamento de uma parcela de terreno com a área de 14 245,00 m² registada na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 4896 pertencente à Câmara Municipal do Entroncamento.
- O projecto teve por base o Plano Pormenor da Avenida e os acordos estabelecidos com os proprietários dos terrenos confinantes, assim são cedidas duas parcelas de terreno à Firma Construções Simões e Simões, LDA, conforme protocolo aprovado pela ExMA Câmara, com a área de 671,45 m². Vai também ser desanexado o terreno onde recentemente foi construído o Tribunal, com a área de 1 400,00 m² a favor do Ministério da Justiça.
- Assim, como o terreno a lotear está inserido numa zona de média densidade até 4 pisos conforme o Regulamento do PDM em vigor, optou-se por constituir 7 lotes de 4 pisos destinados a habitação e 1 lote de gaveto com 5 pisos destinado a habitação/comércio, num total de 89 fogos e 3 comércios.

- Elementos urbanísticos:

- 1 - Área total do Terreno	14 863,00 m ²
- 2 - Área a ceder ao Ministério da Justiça.....	1 400,00 m ²
- 3 - Área a ceder a Cons. Simões e Simões, Lda	671,45 m ²
- 4 - Área total dos Lotes	2 702,00 m ²
- 5 - Lotes	
- N.º de Lotes destinados a Habitação	7
- N.º de Lotes destinados a Habitação/Comércio	1
- 6 - Área de Implantação	2 702,00 m ²
- 7 - Área de construção não incluindo caves	
- Área de construção Habitação	8 736,00 m ²
- Área de construção em balanços/habitação	1 395,00 m ²
- Área de construção Comércio	525,00 m ²
- Área total de construção	10 656,00 m ²
- 8 - IOS	18,18%
- 9 - Índice de Construção	71,69%
- 10 - N.º de Fogos	89
- 11 - N.º de Comércio	3
- 12 - N.º de Habitantes	267
- 13 - Densidade	180 hab./he
- 14 - Área para zonas verdes	2 300,60 m ²
- 15 - Área para Arruamentos	7 788,95 m ²

- 16 - Estacionamentos	
- Lugares em Arruamento	123
- Lugares na Cave dos Edifícios	88
- Total	211

- Os restantes projectos necessários à instrução do processo serão elaborados após a aprovação do projecto de Arquitectura.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade aprovar o projecto de loteamento, de acordo com a memória descritiva e justificativa, e plantas anexas.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO

- No seguimento da deliberação de 29/12/2003, na qual foi aprovada a minuta do Contrato, referente à empreitada de "Piscina Exterior - Cobertura, Acabamentos, e Equipamentos" adjudicada à Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções SA., foi presente da Chefe de Repartição da D.A.U.O.P., a seguinte informação:

- « Em face do despacho de 14 de Janeiro de 2004 relativamente ao teor do 2.º parágrafo do fax n.º DTC/01.04.0129 de 12/01/2004 emitido pela Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., cumpre-me informar V. E.xa do seguinte:

- Contactei telefonicamente em 16/01/2004 o Sr. Eng.º Fernando Martins (telefone 22 616 61 80/96 614 89 47) da Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. no sentido de tentar perceber as dúvidas suscitadas, tendo ficado combinado que seria remetido um fax à Firma acompanhado da deliberação da Câmara Municipal de 24/03/2003 dado que, segundo ele, aquela desconhecia o teor da supra citada deliberação.

- Foi sugerido ainda pelo Sr. Eng.º Fernando Martins, que à Cláusula 3.ª da minuta do contrato, fosse acrescentada a expressão: "(...), conforme documento anexo", ficando a deliberação de 24/03/2003 a fazer parte integrante do contrato a assinar.

- Caso seja da concordância de V. E.xa o atrás exposto deverá a minuta do contrato aprovada em reunião de Câmara Municipal de 29/12/2003 ser novamente presente ao Executivo, para nova aprovação com a referida alteração.»

- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada à minuta do contrato, de acordo com a informação prestada.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 447.132,26€ (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e dois euros e vinte e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 132 ao 308.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.